



Processo nº 2694/2023
 Contrato nº 282/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
 UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 282/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO firmado em 22.06.20223 (**CONTRATO Nº 139/2023**), constante de fls. 75/78, do Processo Administrativo nº—2694/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a FOA, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 bairro Aterrado em Volta Redonda/RJ - CEP: 27253-610, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. ANTONIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador (a) da Cédula de Identidade nº 87.309.870-1 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF nº 654.177.047-68, residente nesta cidade, ora denominado **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA**, entidade fundacional com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 32.504.995/0001-14, com sede na Avenida Dauro Peixoto Aragão, nº 1.325, bairro Três Poços, cidade de Volta Redonda – RJ, representada neste ato por seu Presidente, **EDUARDO GUIMARÃES PRADO**, doravante denominada **FOA**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, Instituição de Ensino Superior do Sistema Federal de Ensino, neste ato representado por sua Reitora, **IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **UniFOA**, assinam o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **2694/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem como objeto a inclusão do Anexo I (em anexo) devidamente assinado ao contrato 139/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo decorre da manifestação da Coordenadora da Juventude de fls.80, da solicitação da Coordenadora de Políticas Públicas para Juventude de fls.89.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
 COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA



Processo nº 2694/2023
 Contrato nº 282/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
 UNIDADE GESTORA LOCAL

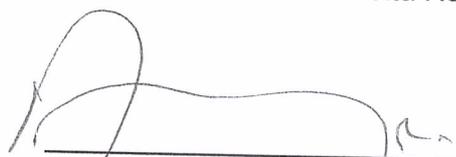
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 29 de Agosto de 2023.



SR. ANTONIO FRANCISCO NETO
 Prefeito Municipal



EDUARDO GUIMARÃES PRADO
 Presidente da FOA



IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA
 Reitora do UniFOA

TESTEMUNHAS:



NOME: ANA CAROLINA CALLEGARO PEREIRA
CPF: 089.024.787 - 03



NOME: Marina Carvalho do Nascimento
CPF: 141.308.017-97


 Fundação Oswaldo Aranha
 Denys Ribeiro Furtunato
 Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
 COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA




 Marina Carvalho do Nascimento
 Advogada - FOA
 OAB/RJ - 240.240